



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
CLÁUDIA MARQUES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Pág. 1 de 5



* 2 0 2 6 - 6 5 2 7 *

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PESSOA INTERESSADA, QUE DA BUSCA PROCEDIDA NOS **LIVROS DE REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO**, A CARGO DESTA SERVENTIA CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES - COMARCA DE ALHANDRA/PB (CNS 07.340-3), VERIFIQUEI CONSTAR A MATRÍCULA N.º **59.528 - CNM 073403.2.0059528-36**, DATADA DE **16/01/2025**, DO TEOR SEGUINTE:

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 03 DA QUADRA "02", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "CHÁCARA DO CONDE", NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB, MEDINDO 34M,00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 91M,00 COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE: PELA FRENTE COM RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM O LOTE N.º 04, LADO ESQUERDO COM OS LOTES N.ºS 01 E 02 E FUNDOS COM O FRIGORÍFICO OURO VERDE. PROPRIETÁRIO: WALTER ROLIM CAVALCANTE, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM A SRA. JUCÉLIA FERREIRA NÓBREGA ROLIM, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EVANDI BANDEIRA, N.º 120, BESSA, JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF N.º 027.701.534-04 E RG N.º 2.255.988 SSP/PB. TÍTULO ANTERIOR: L.º 2-AE, FLS. 284, N.º AV-3/8.130 EM 22/08/2000 E MATRÍCULA 30.139A DO LIVRO 2-CS FOLHAS 210A DO CRI DA COMARCA DE ALHANDRA/PB DATADA DE 29/04/2013.

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2025.

AV-001-059528-EM 16/01/2025 - TRANSPOSIÇÃO DE REGISTRO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 849 DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA; PARA CONSTAR QUE À MARGEM DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA EXISTE UM REGISTRO COM O SEGUINTE TEOR: R.01/30.139A - EM 29/04/2013 - NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA EM NOTAS DESTES CARTÓRIO, L.º N.º80, FLS. 170/171, DATADA DE 09/04/2013. WALTER ROLIM CAVALCANTE, JÁ ACIMA QUALIFICADO, ADQUIRIU O IMÓVEL ACIMA DESCRITO POR COMPRA FEITA A: PEDRO BEZERRA DA CUNHA E SUA ESPOSA EDILMA TRINDADE DE ARAÚJO, BRASILEIROS, CASADOS, COMERCIANTES, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA HANORINA TRINDADE, S/N, CENTRO, SÃO MAMEDE-PB, PORTADORES DO CPF N.ºS 181.998.284-04 E 580.841.774-00 E DO RG N.ºS 382.209SSP/PB E 1.069.103SSP/PB, RESPECTIVAMENTE; REPRESENTADOS NESTE ATO POR SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. PAULO FERNANDO MENEZES DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JAIME TAVARES DE MELO, N.º 1.684, JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF N.º 146.443.554-53 E RG N.º 308.990SSP/PB, CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA, LAVRADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA CIDADE DE SÃO MAMEDE-PB, NO LIVRO N.º 16, FLS. 193, EM DATA DE 28/10/1999, ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. FIGURANDO COMO INTERVENIENTE CEDENTE O SR. JOSE BASTOS GALVÃO E SUA ESPOSA MARTA DE SOUZA GALVÃO, BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ELE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, ELA DO LAR, PORTADORES DOS CPF N.ºS 089.336.504-15 E 396.760.484-53 E RG N.ºS 923.374SSP/PB E 1.969.972SSP/PB, RESIDENTE E DOMICILIADOS NA LUIZ ALVES CONSERVA, N.º 206, JARDIM SÃO PAULO, JOÃO PESSOA-PB. PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). SELO DIGITAL ISENTO: ANP08555-873H (2025-323). (PROTOCOLADO NO LIVRO 01 SOB N.º 043528, AOS 16/01/2025 - PROCESSO N.º 2025-000073). EU, YOSERFF YAN, ESCRIVENTE, DIGITEI. EU, FABIANA SILVA, REGISTRADORA DE IMÓVEIS SUBSTITUTA, SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 16 DE JANEIRO DE 2025.

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2025.

AV-002-059528-EM 16/01/2025 - TRANSPOSIÇÃO DE REGISTRO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 849 DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA; PARA CONSTAR QUE À MARGEM DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA EXISTE UM REGISTRO COM O SEGUINTE TEOR: R.02/30.139A - EM 28/01/2015 - NOS TERMOS DA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL. N.º 225.2014.495.235, VENCIMENTO 27/01/2023. O EMITENTE/CREDITADO DR DISTRIBUIDORA ROLIM DE ALIMENTOS LTDA EPP, INCRITA NO CNPJ 18.133.981-0001/00, RUA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA, 19 GALPÃO 101, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.053-006, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR WALTER ROLIM CAVALCANTE, BRASILEIRO, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM A SRA. JUCÉLIA FERREIRA NOBREGA ROLIM, BRASILEIRA, EMPRESÁRIOS, PORTADORES DO CPF/MF(S) SOB OS N.ºS 027.701.534-04 E 768.989.114-49 E RG(S) SOB OS N.ºS 01239072441 DETRAN-PB EM 24.10.2011 E 146888 2ª VIA SSDS-PB EM 12.07.2012, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA AV. HILTON SOUTO MAIOR, 76, CS, 301, JOSÉ AMÉRICO DE ALME, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.073-010. EMITIDA PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA COM SEDE NA AVENIDA DR. SILAS MUNGUBA, N.º 5.700, BAIRRO PASSARÉ, FORTALEZA-CE CNPJ N.º 07.237.373/0225-22, DORAVANTE DESIGNADO BANCO, OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE R\$ 1.003,288,36 (HUM MILHÃO, TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). ENCARGOS FINANCEIROS: JUROS DEVIDOS À TAXA EFETIVA DE 8,24% A. A. (OIT

Bela Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
telefone:(83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiamarques.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82E2Z-DTQQR-PCCSJ-DLKT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
CLÁUDIA MARQUES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Pág. 2 de 5



* 2 0 2 6 - 6 5 2 7 *

INTEIROS E VINTE E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO AO ANO), SENDO O VALOR DOS JUROS CALCULADO E CAPITALIZADO MENSALMENTE E EXIGÍVEL TRIMESTRALMENTE NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE CADA MÊS, DURANTE O PERÍODO DE CARÊNCIA FIXADO EM 24 (VINTE E QUATRO) MESES E COMPREENDIDO ENTRE 27 DE JANEIRO DE 2015 A 27 DE JANEIRO DE 2017, E MENSALMENTE DURANTE O PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO A PARTIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017, JUNTAMENTE COM AS PRESTAÇÕES VINCENDAS DE PRINCIPAL, E NO VENCIMENTO E NA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, SOBRE O SALDO DEVEDOR MÉDIO DIÁRIO DO PERÍODO DE CÁLCULO. NO CASO DE SUPRESSÃO DA TAXA DE JUROS ORA FIXADA OU PROIBIÇÃO DO SEU USO, FICA O BANCO DESDE JÁ AUTORIZADO A UTILIZAR OUTRAS FORMAS LEGAIS DE REMUNERAÇÃO, FICANDO, DE LOGO, ESTABELECIDO QUE, HAVENDO PARÂMETRO OFICIAL SUBSTITUTIVO DA TAXA DE JUROS, ESTE PREVALECERÁ DESDE QUANDO A APLICAÇÃO DA REFERIDA TAXA, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DA DECISÃO, SE REVELAR JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL. QUANDO NO MÊS DE CÁLCULO NÃO EXISTIR A DATA PREVISTA PARA CÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS, O CÁLCULO FAR-SE-Á NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. PARA FINS DE CAPITALIZAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS, INCLUSIVE DE INADIMPLENTO, POR DIA ÚTIL, OS FERIADOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS SERÃO CONSIDERADOS COMO DIAS ÚTEIS. PRAÇA DE PAGAMENTO: O EMITENTE/CREDITADO PAGARÁ TODAS AS RESPONSABILIDADES DECORRENTES DESTES INSTRUMENTOS DE CRÉDITO NA AGÊNCIA DO BANCO QUE CONCEDEU O PRESENTE CRÉDITO, OU ONDE ESTE FOR COBRADO OU RECLAMADO PELO BANCO. BEM(NS) VINCULADO(S) EM HIPOTECA IMÓVEL(EIS): PARA SEGURANÇA E GARANTIA DO PAGAMENTO DESTA DÍVIDA, COM TODOS OS ENCARGOS PACTUADOS, O(S) INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S) E SUA MULHER DÁ(ÃO) AO BANCO, EM HIPOTECA DE GRAU(S) ABAIXO INDICADO(S), O(S) SEGUINTE(S) IMÓVEL(EIS) DE SUA PROPRIEDADE, COM TODAS AS INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS EXISTENTES, A SABER: EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº 03 (TRÊS), DA QUADRA 02, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARA DO CONDE, NO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, MEDINDO 34,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 91,00M COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM O LOTE Nº 04, LADO ESQUERDO COM OS LOTES NºS 01 E 02 E NOS FUNDOS COM O FRIGORÍFICO OURO VERDE; PROPRIETÁRIO: WALTER ROLIM CAVALCANTE CASADO COM JUCÉLIA FERREIRA NÓBREGA ROLIM; TÍTULO DE DOMÍNIO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 09/04/2013, LAVRADA NAS FLS. 170/171, DO LIVRO Nº N/80, DO CARTÓRIO VELTON BRAGA, DA CIDADE E COMARCA DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA; REGISTRO IMOBILIÁRIO: R-L DA MATRÍCULA Nº 30.139A, DATADO DE 29/04/2013, NA FL.210-A, DO LIVRO Nº 2-CS, REGISTRO GERAL, DO CARTÓRIO VELTON BRAGA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, DA CIDADE E COMARCA DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA; AVALIAÇÃO: O IMÓVEL FOI AVALIADO EM 04/08/2014 PELA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS). JUNTAMENTE COM AS BENFEITORIAS QUE SERÃO CONSTRUÍDAS COM OS RECURSOS DO CRÉDITO ORA CONTRATADO E/OU COM RECURSOS PRÓPRIOS DO TOMADOR DESTES CRÉDITOS: CONTRUÇÕES CIVIS, NO VALOR DE R\$ 615.343,72 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). OS BENS HIPOTECADOS DESCRITOS ANTERIORMENTE E CARACTERIZADOS, COMO OS INTERVENIENTES HIPOTECANTES ORA DECLARAM, ESTÁ EM SUA POSSE MANSA E PACÍFICA, LIVRE E DESEMPARADO DE ÔNUS. PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE O PREVISTO NO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002), OS BENS HIPOTECADOS FICAM AVALIADOS POR R\$ 1.315.343,72 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). PARA FORMAL ESPECIALIZAÇÃO DO DIREITO REAL QUE O BANCO TEM SOBRE OS BENS QUE SERÃO INCORPORADOS À HIPOTECA, DESCRITOS NESTA CLÁUSULA, OBRIGA-SE O(S) INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S), DENTRO DO PRAZO DE SESSENTA DIAS DA SUA CONSTRUÇÃO OU INSTALAÇÃO, A MANDAR AVERBÁ-LOS NA MATRÍCULA DO(S) IMÓVEL (IS) ORA HIPOTECADO(S) E, SE NÃO O FIZER, PODERÁ O BANCO, NA QUALIDADE DE CREDOR HIPOTECÁRIO, REQUERER AO OFICIAL DE IMÓVEIS COMPETENTE A REFERIDA AVERBAÇÃO, A DÉBITO DA CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO MANTIDA PELO EMITENTE/CREDITADO NO BANCO OU EM OUTRA CONTA DE LIVRE ADEQUADA, NA FALTA DE DISPONIBILIDADE DAQUELA, SOB PENA DE INCORRER EM MORA PELO VALOR DEVIDO, FICANDO ENTENDIDO, PORÉM QUE A OMISSÃO DESSA FORMALIDADE NÃO DESCARACTERIZA, DE FORMA NENHUMA, O DIREITO REAL DO BANCO SOBRE ESSES MESMOS BENS. FORMA DE PAGAMENTO: O PRINCIPAL DA DÍVIDA SERÁ REEMBOLSADO DE ACORDO COM O ESQUEMA DE PAGAMENTO A SEGUIR INDICADO, OBRIGANDO-SE O EMITENTE/CREDITADO A LIQUIDAR, COM A ÚLTIMA PRESTAÇÃO, TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS ACASO REMANESCENTES: 27/02/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/03/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/04/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/05/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/06/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/07/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/08/2017, R\$ 5.000,00

Bela Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiamarques.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82E2Z-DTQQR-PCCSJ-DLKT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
CLÁUDIA MARQUES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Pág. 3 de 5



* 2 0 2 6 - 6 5 2 7 *

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82E2Z-DTQQR-PCCSJ-DLCTL>

(CINCO MIL REAIS), 27/07/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/08/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/09/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/10/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/11/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/12/2017, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/01/2018, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 27/02/2018, R\$ 6.666,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/03/2018, R\$ 6.666,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/04/2018, R\$ 6.666,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/05/2018, R\$ 6.666,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/06/2018, R\$ 6.666,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/07/2018, R\$ 6.666,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/08/2018, R\$ 6.666,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/09/2018, R\$ 6.666,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/10/2018, R\$ 6.666,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/11/2018, R\$ 6.666,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/12/2018, R\$ 6.666,66 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/01/2019, R\$ 6.666,74 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), 27/02/2019, R\$ 15.833,33 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), 27/03/2019, R\$ 15.833,33 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), 27/04/2019, R\$ 15.833,33 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), 27/05/2019, R\$ 15.833,33 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), 27/06/2019, R\$ 15.833,33 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), 27/07/2019, R\$ 15.833,33 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), 27/08/2019, R\$ 15.833,33 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), 27/09/2019, R\$ 15.833,33 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), 27/10/2019, R\$ 15.833,33 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), 27/11/2019, R\$ 15.833,33 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), 27/12/2019, R\$ 15.833,33 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), 27/01/2020, R\$ 15.833,37 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), 27/02/2020, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/03/2020, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/04/2020, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/05/2020, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/06/2020, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/07/2020, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/08/2020, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/09/2020, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/10/2020, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/11/2020, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/12/2020, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/01/2021, R\$ 17.916,74 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), 27/02/2021, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/03/2021, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/04/2021, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/05/2021, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/06/2021, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/07/2021, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/08/2021, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/09/2021, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/10/2021, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/11/2021, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/12/2021, R\$ 17.916,66 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), 27/01/2022, R\$ 17.916,74 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), 27/02/2022, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), 27/03/2022, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), 27/04/2022, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), 27/05/2022, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Bela Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiaamarques.com.br escritura@cartorioclaudiaamarques.com.br
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiaamarques.com.br



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
CLÁUDIA MARQUES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Pág. 4 de 5



* 2 0 2 6 - 6 5 2 7 *

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82E2Z-DTQQR-PCCSJ-DLKT>

CENTAVOS), 27/06/2022, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), 27/07/2022, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), 27/08/2022, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), 27/09/2022, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), 27/10/2022, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), 27/11/2022, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), 27/12/2022, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), 27/01/2023, R\$ 20.274,03 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS). EMOL R\$ 6.576,71; FARPEN R\$ 16,81; FEPJ R\$ 181,52; SELO DIGITAL DE REGISTRO AAV33004-ZLW0. SELO DIGITAL ISENTO: ANP08556-22GF (2025-324). (PROTOCOLADO NO LIVRO 01 SOB Nº 043528, AOS 16/01/2025 - PROCESSO Nº 2025-000073). EU, YOSERFF YAN, ESCRIVENTE, DIGITEI. EU, FABIANA SILVA, REGISTRADORA DE IMÓVEIS SUBSTITUTA, SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 16 DE JANEIRO DE 2025.

DATA: 23 DE MARÇO DE 2026.

R-003-059528-EM 23/03/2026 – PENHORA. NOS TERMOS DA DECISÃO DATADA DE 03/04/2025, EXTRAÍDA DO PROCESSO Nº 0800179-15.2018.8.15.0441, FIGURANDO COMO EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E COMO EXECUTADO: DR-DISTRIBUIDORA ROLIM DE ALIMENTOS LTDA, WALTER ROLIM CAVALCANTE E JUCÉLIA FERREIRA NOBREGA ROLIM, A MM. JUIZA DA VARA ÚNICA DE CONDE/PB, DETERMINOU A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA DENOMINADO: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº 03 DA QUADRA "02", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "CHÁCARA DO CONDE", NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB, MEDINDO 34M,00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 91M,00 COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE: PELA FRENTE COM RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM O LOTE Nº 04, LADO ESQUERDO COM OS LOTES NºS 01 E 02 E FUNDOS COM O FRIGORÍFICO OURO VERDE. DE PROPRIEDADE DO SR. WALTER ROLIM CAVALCANTE, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM A SRA. JUCÉLIA FERREIRA NÓBREGA ROLIM, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EVANDI BANDEIRA, Nº 120, BESSA, JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF Nº 027.701.534-04 E RG Nº 2.255.988 SSP/PB. COMPROVANDO A OCORRÊNCIA ATRAVÉS DA DECISÃO, ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA MMA. JUIZA DR. ALESSANDRA NARA TORRES SILVA EM 03/04/2026 10:16:34, CUJA AUTENTICIDADE PODE SER VERIFICADA EM [HTTPS://PJE.TJPB.JUS.BR:443/PJE/PROCESSO/CONSULTADOCUMENTO/LISTVIEW.SEAM?X=25040310163478800000103518853](https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/processo/consultadocumento/listview.seam?X=25040310163478800000103518853), NÚMERO DO DOCUMENTO: 25040310163478800000103518853. SELO DIGITAL: ASP54253-IIP9 (2026-2131). (PROTOCOLADO NO LIVRO 01 SOB Nº 046136, AOS 11/03/2026 - PROCESSO Nº 2026-000874). EU, YOSERFF YAN, ESCRIVENTE, DIGITEI. EU, FABIANA SILVA, REGISTRADORA DE IMÓVEIS SUBSTITUTA, SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 23 DE MARÇO DE 2026.

CERTIFICO QUE, O TEOR ACIMA É A REPRODUÇÃO INTEGRAL DO CONTIDO NA MATRÍCULA SUPRAMENCIONADA; **QUE**, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 892, § 2º, DO CÓDIGO DE NORMAS DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, FORA PROMOVIDA PRÉVIA CONSULTA À BASE DE DADOS DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - **CNIB**, EM RELAÇÃO AOS BENS RELACIONADOS AO PROPRIETÁRIO – CPF Nº 027.701.534-04, SENDO O RESULTADO: **NEGATIVO**, CONFORME CERTIDÃO EMITIDA ÀS 11:23:25, DO DIA 09/07/2026, CÓDIGO HASH: 8M13WRR451. **RESSALTA-SE QUE NÃO FOI POSSÍVEL A CONSULTA EM RELAÇÃO A CÔNJUGE, SRA. JUCÉLIA FERREIRA NÓBREGA ROLIM, POR AUSÊNCIA DO CPF, NÃO LANÇADO À ÉPOCA NO EXERCÍCIO DO CARTÓRIO VELTON BRAGA.** CONSEQUENTEMENTE, É FUNDAMENTAL REGULARIZAR A SITUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA(S) PARTE(S) **JUNTO AO CRI DESTA COMARCA.** O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

CERTIFICO AINDA O SEGUINTE: QUE A DELEGATÁRIA CLÁUDIA CRISTINA LIMA MARQUES, ATUAL TITULAR DO CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES, ENTROU EM EXERCÍCIO NESTA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ALHANDRA-PB, ATRAVÉS DE OUTORGA DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, A PARTIR DE **22/03/2021**; **QUE**, OS ATOS ANTERIORES A ESTA DATA FORAM PRATICADOS DURANTE O EXERCÍCIO DO TITULAR DO CARTÓRIO VELTON BRAGA, NO PERÍODO DE **14/05/1986 A 21/03/2021**, COM SEU TÍTULO ANTERIOR NO REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL, COMARCA DE JOÃO PESSOA - CARTÓRIO CARLOS ULYSSES; **QUE**, A PARTIR DE **18/03/2024**, OS ATOS DE REGISTRO RELACIONADOS AO MUNICÍPIO E COMARCA DE CONDE, QUE VINHAM SENDO EXECUTADOS NO TABELIONATOS DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE ALHANDRA-PB, PASSARAM A SER DE COMPETÊNCIA DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CONDE-PB;

Belª Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiamarques.com.br



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
CLÁUDIA MARQUES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Pág. 5 de 5



* 2 0 2 6 - 6 5 2 7 *

TODAVIA, TAIS COMPETÊNCIAS FORAM RESTITUÍDAS A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ALHANDRA-PB, CONFORME DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0001446-42.2023.200.0815, DATADA DE 22/12/2025, PELO DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

TERMO DE RESPONSABILIDADE - OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM, VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA, SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS.

EMOLUMENTOS R\$ 141,96; FEPJ R\$ 26,12; FARPEN R\$ 3,45; ISS R\$ 7,10; MP R\$ 2,27; PAGOS CONFORME SELO DIGITAL **ASW66008-8XQX**. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR).



ALHANDRA-PB, 09 DE JULHO DE 2026

CELSO FERREIRA DE MEDEIROS
4º TABELIÃO SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82E2Z-DTQQR-PCCSJ-DLCTL>

Bel^a Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiamarques.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

